**P O R T A R I A Nº. 175/2021**

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**T R A N S F E R I R**

**Os** servidores **Edvaldo Dezaneti Lahr e José Sebastião Soares de Araújo,** Das Secretarias de Transporte e Bem Estar Social para Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 02º dia do mês de Agosto de 2021.

**EDERSON FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**